

PORTARIA Nº. 563/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria da Fundação UnirG nº 0328, de 15 de março de 2023”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0328/2023, de 15 de março de 2023, que nomeou comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24H da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação UnirG;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 45/2023, advinda da Gerência Administrativa da Fundação UnirG;

CONSIDERANDO a morosidade nos trâmites relacionados ao repasse dos recursos para a gestão administrativa e financeira da Unidade de Saúde;

CONSIDERANDO que a contratação dos servidores a serem lotados na Unidade de Pronto Atendimento, bem como, a parametrização da Folha de Pagamento somente será efetivada a partir de 01 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o processo de adesão das Atas de Registros de Preços da Prefeitura Municipal de Gurupi não foi finalizado, aguardando respostas do órgão gerenciador.

CONSIDERANDO, ainda, a importância de continuidade dos trabalhos desenvolvidos e a execução dos mesmos pelos membros da referida comissão;


RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência dos trabalhos da Comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24H da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação UnirG, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 0328/2023, passando seu vencimento para o dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

